

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SME/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A DJANIRA MARIA
DAMASIO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 013/PMCSA-SME/2022, objeto deste instrumento na Av. Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, n.º 370, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-225, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Nova Ponte dos Carvalhos, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo N.º 025/PMCSA-SME/2022, Dispensa N.º 005/PMCSA-SME/2022, CONTRATO N.º 013/PMCSA-SME/2022, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA, CPF n.º 320.237.074-04, RG n.º 2.373.533 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Antônio Marinho Vanderlei, n.º150, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP. 54.558-355, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 341/24, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 15 de março de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual e a alteração do objeto contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 16 de março de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 16 de março de 2024, no valor inicial de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e atual de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas o Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



STATE OF NEW YORK

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK

The University of the State of New York, State Education Department, is pleased to announce the opening of the following positions for the State of New York. The positions are located in the following counties: Albany, Rensselaer, Schoharie, Warren, and Yates. The positions are for the following positions: ...

The University of the State of New York, State Education Department, is pleased to announce the opening of the following positions for the State of New York. The positions are located in the following counties: Albany, Rensselaer, Schoharie, Warren, and Yates. The positions are for the following positions: ...

The University of the State of New York, State Education Department, is pleased to announce the opening of the following positions for the State of New York. The positions are located in the following counties: Albany, Rensselaer, Schoharie, Warren, and Yates. The positions are for the following positions: ...

The University of the State of New York, State Education Department, is pleased to announce the opening of the following positions for the State of New York. The positions are located in the following counties: Albany, Rensselaer, Schoharie, Warren, and Yates. The positions are for the following positions: ...

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 16 de março de 2025**.

Considerando que o objeto foi substituído, em que o imóvel anteriormente se destinava a abrigar a Escola Municipal Paulo Guerra, passando a funcionar como Escola Nova de Ponte dos Carvalhos, com fundamento no artigo 65, inciso I, a) da Lei nº 8.666/93.

Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada a **devida Nota de Empenho nº 1152/2024, no valor de R\$ 119.280,00** (cento e dezenove mil duzentos e oitenta reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 341/24**, datada 15 de março de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

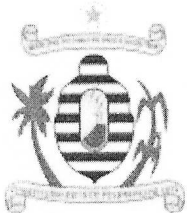
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **16 de março de 2025** e a alteração do objeto contratual, que anteriormente se destinava a abrigar a Escola Municipal Paulo Guerra, passando a funcionar como Escola Nova de Ponte dos Carvalhos, conforme o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

LOCATÁRIO: DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA

TESTEMUNHA: *Amanda Camorielle*

CPF: 122.424.984-50

TESTEMUNHA: *Cunil*

CPF: 002.715.214-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/PMCSA -
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 013/PMCSA - SME/2022**, **Processo Administrativo nº 025/2022**, **Dispensa nº 005/PMCSA-SME/2022**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 16 de março de 2025 e a alteração do objeto contratual, que anteriormente se destinava a abrigar a Escola Municipal Paulo Guerra, passando a funcionar como Escola Nova de Ponte dos Carvalhos, conforme o disposto nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. **Locadora**: DJANIRA MARIA DAMASIO DA SILVA. **Valor total**: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de março de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:393A3512

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2024. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ARTICLE 1. SCOPE OF THE AGREEMENT

The purpose of this Agreement is to establish a framework for cooperation between the Parties in the field of...

The Parties agree to cooperate in the following areas: (a) exchange of information and data; (b) joint research and development; (c) technical assistance and training; (d) promotion of trade and investment...

The Parties shall cooperate in the field of research and development, particularly in the areas of... The Parties shall exchange information and data on a regular basis... The Parties shall promote trade and investment between their respective territories...

ARTICLE 2. DEFINITIONS

For the purposes of this Agreement, the following definitions shall apply: (a) 'Parties' shall mean the Parties to this Agreement; (b) 'Territory' shall mean the territory of each Party...

This Agreement shall be signed in two copies, one in each language, which shall have equal effect. The original copies shall be deposited with the Secretary-General of the United Nations...

The Parties shall meet periodically to review the operation of this Agreement and to discuss any matters arising therefrom. The first meeting shall be held within six months of the date of entry into force of this Agreement...